



CONTROLE INTERNO

PARECER CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 2025.290502

PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PROCESSO: Nº 2025.060301 PREGÃO: Nº 9/008-2025 PE-SPR-SAMAD

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: PARECER E RELATÓRIO DE ANÁLISE

Em atendimento à solicitação de análise e emissão de parecer acerca do Pregão Eletrônico Nº9/008-2025 do processo Nº2025.060301, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA DE AR, PROTETOR DE CAMARAS E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA USO NOS TRANSPORTES DA ADM S INTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA**, este Departamento de Controle Interno Municipal apresenta, a seguir, o relatório de análise e o parecer conclusivo sobre o processo licitatório.

I. OBJETIVO DA ANÁLISE

A presente análise teve como objetivo verificar a conformidade dos procedimentos adotados no processo Nº2025.060301 assegurando que todas as etapas do processo foram conduzidas em conformidade com a legislação vigente, com os princípios da Administração Pública e com as normativas internas desta municipalidade.

II. DOCUMENTOS ANALISADOS

Edital do Pregão Eletrônico Nº9/008-2025; Termo de Referência; Comprovações de Publicações nos Meios Oficiais; Documentos de Habilitação das Proponentes; Propostas Comerciais; Ata da Sessão Pública do Pregão; Contrato Nº2025 060301. O Processo obedece todos os procedimentos legais, desde a Identificação da necessidade; Autuação do processo; Elaboração do Projeto Básico; Realização da Cotação de Preços; Autorização do Ordenador de Despesas para a Instauração do Certame; Indicação da Dotação Orçamentária; Definição da Modalidade e do Tipo de Licitação a serem adotados; Juntada das Minutas do Instrumento Convocatório; Análise Jurídica da fase interna pela Procuradoria Municipal de Capitão Poço; Realização do Certame Licitatório e Análise Jurídica da Fase externa pela procurada Municipal de Capitão Poço; Homologação do Certame Licitatório e Publicação do Resultado no Diário Oficial; Convocação e Celebração do Contrato e Publicação do Extrato Contratual.

III. METODOLOGIA DE ANÁLISE

A análise foi realizada com base nos seguintes critérios:

- Conformidade com a legislação aplicável, notadamente a Lei nº 14.133/2021;
- Atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
- Verificação da compatibilidade das propostas com o objeto da licitação;
- Adequação orçamentária e financeira.

IV. RELATÓRIO DE ANÁLISE

4.1 CONFORMIDADE DO EDITAL

O Edital foi analisado e está em conformidade com as exigências legais, contendo todas as informações necessárias para a ampla concorrência e clareza quanto ao objeto licitado.

4.2 PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO

A publicação do edital e os avisos subsequentes foram realizados em conformidade com os prazos e meios previstos na legislação, garantindo a publicidade do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPITÃO POÇO

O TRABALHO AVANÇA, PRA CUIDAR DA GENTE.

CONTROLE INTERNO

O Edital foi publicado no dia **04 de abril de 2025** no Diário Oficial da União, Jornal de grande circulação (Diário do Pará) e flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, com licitação definida para ocorrer no dia **17 de abril de 2025**, respeitando o prazo mínimo de oito dias úteis para modalidade Pregão, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3 PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

As propostas apresentadas foram analisadas e comparadas, verificando-se a compatibilidade com o Termo de Referência e o cumprimento das exigências de habilitação. Todas as empresas participantes apresentaram a documentação exigida, estando regulares conforme os critérios estabelecidos no edital.

As empresas participantes do certame foi:

J J K PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTORES EIRELI – CNPJ: 09.320.499/0001-99

4.4 SESSÃO PÚBLICA

A sessão pública do pregão foi conduzida eletronicamente por meio de site homologado portal de compras públicas conforme as normativas legais, com registro em ata e disponibilização das informações às licitantes e ao público, respeitando o princípio da transparência.

4.5 ANÁLISE FINANCEIRA

A proposta vencedora está de acordo com a previsão orçamentária, sendo economicamente vantajosa para o município.

A empresa vencedora do certame, conforme explana a ata do Pregão Eletrônico foi a empresa:

*** J J K PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTORES EIRELI – CNPJ: 09.320.499/0001-99*** venceu os itens que somam o valor de **R\$1.636.445,52** conforme explana a ata de registro de preços Nº050501-2025

V. CONCLUSÃO DO PARECER

Conforme a análise detalhada descrita acima, **NÃO FORAM IDENTIFICADAS IRREGULARIDADES** que comprometam a legalidade ou a moralidade do Pregão Eletrônico Nº 9/008-2025. O processo foi conduzido de forma regular, respeitando os princípios constitucionais e legais aplicáveis.

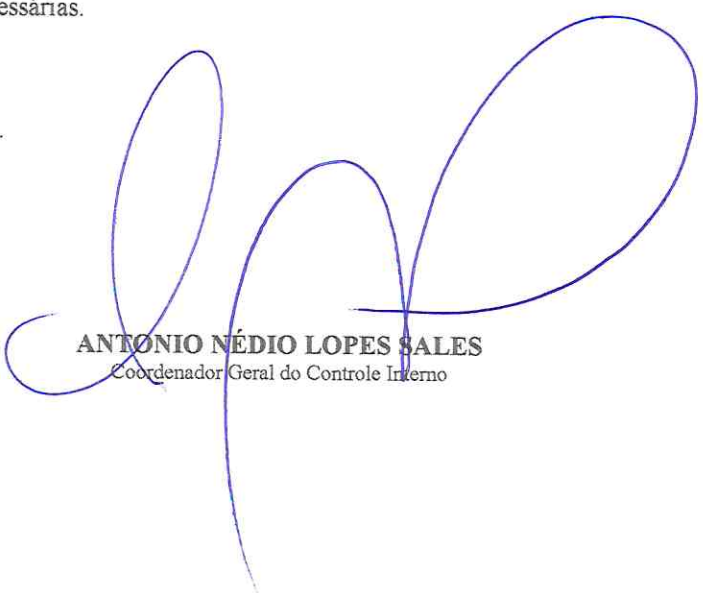
Dessa forma, este Departamento de Controle Interno Municipal emite parecer **FAVORÁVEL** à continuidade e homologação do Processo Nº2025.060301. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos ou ações complementares que se façam necessárias.

SALVO MELHOR JUÍZO.

É o Parecer

Capitão Poço, 29 de maio de 2025.

Atenciosamente,


ANTONIO NÉDIO LOPES SALES
Coordenador Geral do Controle Interno